

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****ERRATA**

Fica retificado o Edital de Notificação nº 417237  
Publicado no Diário Oficial nº 33833 de 25/03/2019.

**Onde se lê:**

AINF Nº 092017510000072-4

AINF Nº 092017510000073-2

AINF Nº 092017510000074-0

**Leia-se:**

AINF Nº 092019510000072-4

AINF Nº 092019510000073-2

AINF Nº 092019510000074-0.

PAULO RODRIGUES VERAS

COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT – Marituba

**Protocolo: 418071**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA**

O Ilmº Sr. Paulo Rodrigues Veras, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba - CERAT - MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, - FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 092019510000079-1, oriundo da Ação Fiscal nº 092019820000014-3, ficando, NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, o que poderá ser feito diretamente junto à sede da CERAT - Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário.

AFRE: ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Razão Social: ITP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

Inscrição Estadual: 15.517.410-0

PAULO RODRIGUES VERAS

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

**Protocolo: 417935**

**A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição para ciência do contribuinte abaixo identificado, na Celula de Preparo para Julgamento - CEPPJ da CERAT Marabá, o resultado da diligência fiscal requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Processo de AINF 032014510000144-7 executada através da Ordem de Serviço nº: 032019820000038-9.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para manifestação sobre o RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA FISCAL junto a esta Coordenação Fazendária, localizada à Rodovia Transamazônica, Km 05, Folha 30, Lote e Quadra Especial, Bairro de Nova Marabá - município de Marabá - PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

| RAZÃO SOCIAL                             | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|------------------------------------------|--------------------|
| MARCIO F. DA SILVA - EPP                 | 15.245.782-8       |
| AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva |                    |

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 418180**

**A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: CONSORCIO MONTCALM / MIP

Inscrição Estadual: 15.486.578-8

AINF'S Nºs: 032019510000088-9, 032019510000089-7,

032019510000090-0, 032019510000091-9 e 032019510000092-7

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002018480000926-2

AFRE'S: Daughish Sales Alves e Samuel Rosa da Silva

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 418172**

**A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: CAG COUROS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.502.493-0

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032018820000139-6

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Livro de Controle do Estoque e Produção

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 04/2018 a 06/2018.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 418165**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****INTIMAÇÃO Nº 001/2019/GS/SEFA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, nos autos do Processo Administrativo nº 002019730001550-8/SIAT/SEFA, intima a empresa IDEE AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, Sra. MARILUZ COELHO BATISTA, ou quem suas vezes fizer, para tomar conhecimento da decisão desta Secretaria de Estado da Fazenda de rescindir o Contrato nº 003/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 418256**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****Concurso Público 2018**

Edital de Convocação nº 023/2019

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

**POLO IV**

| Nome                           | Colocação | Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos) |
|--------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| MACLANO DE SOUZA ROSA DA SILVA | 11º       | Av. Brasil, 2476, Núcleo Urbano - Redenção/PA         |

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 27 de março de 2019.

**Protocolo: 418054**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**

Av. Presidente Vargas, 251, Campina

CEP: 66.010-000 - Belém-Pará

CNPJ nº 04.913.711/0001-08

NIRE 15.3.0000011-4

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Edital de Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de abril de 2019, às 10h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(A) Proposta de Revisão da Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal  
(B) Remuneração dos Administradores:

i) Revisão da Política de Remuneração dos Administradores;

ii) Fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma do que estabelece o parágrafo segundo, art. 28, do Estatuto Social;

iii) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do art. 152, caput, da Lei nº 6.404/1976.

A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.

Belém (PA), 26 de março de 2019.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 418062**